



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 17/19, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do *"Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivo de gozo de licença para férias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião por motivo de estar em período de férias, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, sendo



CÂMARA MUNICIPAL

substituído pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta que foi justificada.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, referiu com grande pesar, o grave acidente entre duas viaturas ligeiras, que ocorreu na passada segunda-feira, dia 19 de agosto de 2019, na localidade de Fonte Arcada, do qual resultou um falecimento e quatro feridos.

Na viatura que capotou, seguiam cinco jovens, atletas do Grupo Desportivo Tourizense, com idades compreendidas entre os 17 e 19 anos, e infelizmente apesar de todos esforços realizados pelas equipas de socorro, o jovem João Soares, acabou por falecer.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara, propôs um minuto de silêncio pela memória do jovem João Soares e desejo de boa recuperação aos outros quatro jovens, bem como, que ficasse exarado em ata o voto de pesar e desejos de boa recuperação aos familiares dos jovens e ao Grupo Desportivo Tourizense.

Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, cumprimentou os presentes, fazendo de seguida referência à sua presença no dia 9 de agosto nas festividades de Várzea de Candosa, realçando que foi um momento em que teve a oportunidade de ver as obras de reconstrução do edifício da associação.

Informou, que na passada terça-feira teve uma reunião na CCDDR, no âmbito da reconstrução das habitações que foram destruídas pelos incêndios de Outubro, para verificar alguns processos que ainda não estão dados como concluídos, tendo ainda realçado alguns pormenores técnicos relativos à atual situação das moradias.

A finalizar a sua intervenção, a Senhora Vereadora, deu conhecimento que na próxima semana irá reunir com a conservadora, com o intuito de estudar os 16 processos cujos IMI's estão sujeitos a correções das áreas, visto existir uma grande diferença entre os registos e a realidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, apresentando de forma generalizada cumprimentos a todos os presentes na reunião.

Relativamente a presenças efetuadas em representação da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, realçou que esteve no dia 10 de agosto, no Festival do Rancho Folclórico de Sinde, o qual teve uma boa participação e organização, apesar das inúmeras iniciativas que decorriam no nosso concelho, entre festas e outro festival de folclore.

Informou ainda, que esteve no dia 14 de agosto na inauguração das festas do concelho de Pampilhosa da Serra e no dia 18, num almoço convívio da Associação Meda de Mouros, congratulando os órgãos sociais pela organização e pelo facto da



CÂMARA MUNICIPAL

forte participação da população, tendo inclusive esgotado a lotação do salão, motivo pelo qual tiveram colocar mesas à última da hora no exterior.

Neste âmbito, felicitou também a associação, pelas recentes obras de beneficiação, nomeadamente a colocação de pavimento exterior, ficando com melhores condições para a prática das diversas atividades que desenvolvem.

Terminou, dando nota, que no dia de hoje, está estacionado um grupo de reforço de combate aos incêndios florestais, promovido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, no nosso concelho, apadrinhado pelo nosso Corpo de Bombeiros Voluntários de Tábua, que cede as suas instalações e o seu espaço para garantir que este grupo esteja devidamente acomodado e possa responder a um eventual incêndio florestal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, felicitando o Senhor Presidente e o seu Executivo, pela medida que a Câmara vai implementar no 1.º ciclo, nomeadamente, a atribuição aos alunos dos livros de atividades de forma gratuita, realçando a importância deste gesto para os pais numa altura em que se começa a preparar o ano escolar e as despesas são avultadas.

De seguida, congratulou o Município pelo facto de continuar a comemorar o Dia Internacional da Juventude, numa área que para si tem uma especial importância. Salientou, que a data escolhida para celebrar este dia não foi a melhor, visto calhar no mês de agosto e muitos jovens estão com os pais de férias, mas a Câmara faz questão de assinalar este dia com algumas atividades dirigidas especialmente aos jovens, sempre com temáticas diferentes.

Ainda no uso da palavra, assinalou algumas obras que a Câmara fez e que na sua opinião enquanto munícipe principalmente, aumentam a qualidade de vida de todos os Tabuenses, nomeadamente a construção do sistema de drenagens das águas de Meda de Mouros e Bogalhas, a ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja, a



CÂMARA MUNICIPAL

construção do sistema de drenagem das águas residuais de Sinde, Vale de Taipa, Babau, Sevilha e Sergudo, porque são medidas extremamente importantes para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente.

Por fim, referiu, que é uma pena que de facto nem toda a gente tenha esses cuidados ambientais, ainda há poucos dias vimos nas redes sociais mais uma descarga no Rio Cavalos, enfim, não se sabe quem o fez, mas, tal ato, não dignifica nada aquele rio que passa em Sevilha.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião e no seguimento da nossa ordem de trabalhos, nomeadamente do terceiro ponto, questionou o Senhor Presidente acerca do desenvolvimento que está a ter o projeto Educativo Local, que era para ser apresentado no início de 2019 e não ouviu ainda falar neste assunto.

Realçou, que um ponto que também está incluído neste Decreto-Lei n.º 21/2019, diz respeito ao plano de transportes escolares que devia ser aprovado até dia 1 de agosto, mas até ao momento não se falou sobre esse assunto.

Ainda sobre este tema, o Senhor Vereador, expressou o seguinte *"Eu sou-lhe sincero, pensava que esta questão que veio inserida neste documento da Descentralização da Educação, só entrasse em vigor quando nós assumíssemos essa descentralização. Para minha surpresa, e parece-me uma interpretação que até pode ser vendida como correta, nós vamos alterar já o Conselho Municipal de Educação em consonância com o que está vertido nesse documento. Então, quanto a mim, este plano de transportes escolares, que também está inserido no mesmo documento, deve ser tratado com a mesma profundidade que este Conselho Municipal de Educação."*



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a outro assunto que o Senhor Vereador Eng.º David Pinto falou, a questão do Rio Cavalos, questionou, se de facto, foram realizadas diligências para se saber qual foi o problema que houve lá e a pessoa responsável pela descarga.

Em resposta ao Senhor Vereador e no que diz respeito ao Projeto Educativo Local, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou que na próxima reunião o assunto fosse colocado ao Dr. Ricardo Cruz, uma vez que a área da Educação é da responsabilidade do mesmo, e que é ele que está com o projeto Educativo Local.

Quanto aos transportes Escolares é um assunto que está a ser tratado, até porque o Município delegou na Comunidade Intermunicipal, como sabem, toda a área de transportes do município e está a decorrer o processo de contratação através da CIM. Obviamente, temos contratar e manter Transportes Escolares até ao início desse contrato público, mas isso é da responsabilidade dos municípios.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, que após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, salientou que quanto à questão do Rio Cavalos, na última reunião o Senhor Vereador, António Oliveira, falou que foi uma descarga do Concelho vizinho e depois pensou-se que existia uma segunda descarga, mas não, era alguém que andava a movimentar terra no leito do rio.

Questionou, o Senhor Presidente se as máquinas por reparar ainda continuam na Póvoa de Midões, qual o estado de funcionamento e conservação das máquinas da Câmara Municipal e se uma máquina presente no Covelo é da Câmara Municipal.

Referiu, que segundo os funcionários da Câmara, a máquina presente no Covelo é a giratória da Município, questionando o motivo pelo qual é que quase há um mês que ela está parada, no meio de pinhais na estrada de Covelo - Ázere, numa altura em que há vandalismos e riscos de incêndio.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

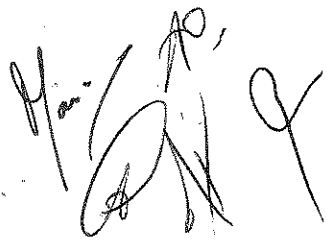
Sobre este assunto, realçou que na sua opinião é de muito mau tom o património público estar desprezado de qualquer maneira, num sítio destes.

Relativamente às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que efetua-se os devidos esclarecimentos uma vez que são matérias da sua competência.

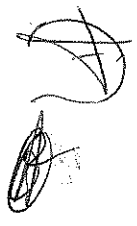
Usando da palavra, o Senhor Vereador, expressou o seguinte, "Relativamente à poluição do Rio Cavalos, queria fazer uma correção na intervenção do Senhor Carlos Santos. Eu não disse nada disso. Eu disse que a informação que tinha da Guarda Nacional Republicana era que eventualmente a primeira descarga teria sido no concelho vizinho e que não sabíamos a origem. Posso adiantar que neste momento o município já recebeu a informação oficial da GNR, serviço SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente) a dizer que não foi identificada qualquer poluição do Rio Cavalos, a água apresentava uma cor turva, sem odor, sem indícios de qualquer poluente e que, obviamente, não identificaram a origem de a água estar daquele género. Passado uns dias houve novamente uma denúncia de uma eventual nova descarga, mas aí identificou-se que era provocado por movimentação de terras. Penso que essa parte está esclarecida."

O Senhor Vereador, Carlos Santos, insistiu que a resposta não esclareceu a sua dúvida com as descargas, tendo adiantado que as suspeitas eram do concelho vizinho, no entanto, foi ao local que era no nosso concelho e houve um rebentamento de uma conduta dos esgotos junto a uma ETAR, que esteve mais de um dia a deitar fora e que cheirava bastante mal.

Sobre a questão das máquinas, informou que neste momento no Senhor Amado, só está para reparar um corta-silvas por ter avariado a parte do braço ao nível de facas e de rolos.



CÂMARA MUNICIPAL



No que diz respeito à máquina Caterpillar, pelo que tem conhecimento, a mesma esteve a trabalhar no Covelo há cerca de um mês, estando neste momento na freguesia de Meda de Mouros a fazer também beneficiação de caminhos florestais e continuamos com os cortas-silvas a limpar as estradas municipais e a responder às solicitações das nossas juntas de freguesia.

Relativamente à giratória que está estacionada no Covelo, referiu que está naquele local para proceder à colocação dos separadores centrais de cimento que o Município adquiriu, porque foi identificado um talude que está constantemente a promover a queda de pedras de volume considerável para o meio da faixa de rodagem e é a única intervenção possível para garantir a segurança da passagem na viatura nas estradas.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, mencionou não ter nada a dizer.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

1. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 232 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º. 29-E/2019 relativo à empreitada de "Equipamentos e infraestruturas danificadas pelos incêndios de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

outubro de 2017 – Sinalização vertical, horizontal e segurança rodoviária”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 016/2019, de 21 de agosto, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da aquisição de serviços está previsto no Plano das Atividades Mais Relevantes, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 004 2007/74 1;
2. Adotar o procedimento de **Ajuste Direto** para a formação do contrato, nos termos do artigo 2.º/1 do DL n.º 135-A/2017, de 2/11, conjugado com o artigo 166.º da LOE 2019;
3. Adotar o valor de **218.500,00€ (duzentos e dezoito mil, quinhentos euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade dos serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45233280-5 – Instalação de barreiras rodoviárias;
4. **Convidar**, para efeitos do disposto nos artigos 113.º e 114.º do CCP, as seguintes empresas:
 - PLENAVIA – Construção e conservação de vias e valorização ambiental, Lda. (NIF 505886154)
 - ISIDOVIAS – Investimentos, Lda. (NIF 506112209)
 - N.F. PEGADO – Empresa de sinalização e publicidade, Unipessoal Lda. (NIF 506598756)
 - TRAFIURBE – Sinalização, construção e engenharia, SA (NIF 501804013)



CÂMARA MUNICIPAL

5. Para efeitos do disposto no artigo 67º/3 do CCP, que o procedimento seja conduzido pelos serviços da DOSUA, em substituição de um júri;
6. Prever a não contratação por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46º-A do CCP;
7. Para efeitos do disposto no artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - *Levantamentos e análises de base e de campo – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o objeto do contrato envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;*
 - *Estudos geológicos e geotécnicos – a área de intervenção do presente projeto já se encontra provida de algumas infraestruturas, o que permite um conhecimento geral e aceitável das características dos solos, considerando-se que o mesmo é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos se desenvolvem a baixas profundidades;*
 - *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;*
 - *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor – elemento não exigível. O projeto desenvolve-se em espaço do domínio público municipal;

- *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

8. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
9. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2019, para produção de efeitos imediatos.

2. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 233 - Presente o auto de medição n.º 5 de trabalhos contratuais da empresa Beirajardins – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017” – Ajuste Direto n.º 20-E/2018, no valor de 736,01€ (setecentos e trinta e seis euros e um cêntimo), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – NOVA CONSTITUIÇÃO.

Deliberação n.º 234 - Presente a informação n.º 08/2019, do Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, datada de 30 de julho de 2019, que se dá por reproduzida, propondo, no seguimento da revogação da legislação referente ao Conselho Municipal da Educação, que este órgão consultivo passe a ter a constituição descrita nos moldes mencionados no supracitado documento.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a proposta da nova composição do Conselho Municipal da Educação e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o plasmado nos artigos 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e do artigo 76.º do referido diploma legal, alterado e republicado pelo artigo 189.º da Norma de Execução Orçamental, Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho.

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, solicitar à Assembleia Municipal, a votação e nomeação do representante das Juntas/Unões de Freguesia.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 17/2019, para produção de efeitos imediatos.

O Senhor Vereador, António Martins, referiu haver uma desconformidade com os representantes das Associações de Estudantes, visto não estar de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 21/2019, o qual diz que “deve um representante das associações de estudantes” e na informação estão colocados dois.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que irá verificar junto dos serviços a informação prestada relativa à presente informação, a qual não condiciona, no entanto, a sua aprovação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário

